

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 12071/2025/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional, da área de condução de transportes pesados de mercadorias, por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, da área de condução de transportes pesados de mercadorias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 21 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público – BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, da área de condução de transportes pesados de mercadorias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1.

2 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato:

Nascidos até 31/12/1966 – 4 anos de escolaridade;

Nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6 Anos de Escolaridade;

Nascidos a partir de 01/01/1981 – 9 Anos de Escolaridade;

Desde o Ano Letivo 2009/2010 – 12 Anos de Escolaridade.

3 – Posicionamento remuneratório de referência: 2.ª posição remuneratória, 6.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 926,42 (novecentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos), sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 – Conforme exarado no despacho conjunto n.º 371/2000, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 – Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município de Oeiras ([www.oeiras.pt](http://www.oeiras.pt)).

7 de maio de 2025. – A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

319022594